



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 09/2021 - GAB. PRES.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

Assunto: Comunicação de determinação constante na Resolução nº 05305/2020 - Processo nº 02875/2017-7

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a V. Exa. que este Tribunal julgou o processo acima citado, nos termos da Resolução nº 05305/2020, determinando a todas as Secretarias do Estado do Ceará a adoção das providências constantes no item “4” da parte conclusiva do Voto do Relator.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.



José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE